

| 1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO |                                                                                                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº                 | 0000184-79.2026.2.00.0806                                                                             |
| Unidade                     | 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral                             |
| Entrância                   | Final                                                                                                 |
| Endereço                    | Campus Faculdade Luciano Feijão – Rua José Lopes Pontes, 400, Dom Expedito, CEP: 62050-215, Sobral/CE |
| Telefones                   | (85) 98106-6121 ( <i>WhatsApp</i> ) e (88) 3112-1023                                                  |
| E-mail                      | sobral.jecc1@tjce.jus.br                                                                              |
| Período da inspeção         | Fevereiro de 2026                                                                                     |
| Portaria                    | Portaria nº 05/2026/CGJCE (DJEa de 23.01.2026)                                                        |
| Percentual de Digitalização | 100,00%                                                                                               |

| 2 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Art. 87. Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das comarcas do interior do Estado compete, sem prejuízo de outras que venham ser fixadas por resolução do Tribunal de Justiça, a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de seus julgados nas causas cíveis de menor complexidade e nas infrações penais de menor potencial ofensivo, nos termos da lei.</p> |

| 3 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS                                                                         |                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Magistrado:<br><b>Bruno dos Anjos</b>                                                                      | Matrícula:<br><b>23797</b>                                                                                           |
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Juiz de Direito<br>( <input type="checkbox"/> ) Juiz Substituto    | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Titular<br>( <input type="checkbox"/> ) Respondendo<br>Portaria nº ____/____ |
| Exercício cumulativo:<br>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não | Quais?<br><b>Núcleo 4.0 – Cumprimento de Sentença e Turma Recursal – 6ª Turma Provisória</b>                         |
| Ingresso na Magistratura:<br><b>25/02/2016</b>                                                             | Ingresso na Unidade:<br><b>30/09/2021</b>                                                                            |
| O juiz reside na Comarca?                                                                                  | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim   ( <input type="checkbox"/> ) Não                                       |

|                                                                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?                                            | ( ) Sim ( <b>X</b> ) Não          |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | ( ) Sim ( <b>X</b> ) Não<br>Qual? |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?                                              | ( ) Sim ( <b>X</b> ) Não          |

| <b>4 DO QUADRO DE PESSOAL – 15 (quinze) colaboradores</b>                     |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>ANALISTA JUDICIÁRIA</b>                                                    | <b>TOTAL</b> | <b>1</b>     |
| Liliam Karla Rodrigues Trajano                                                |              | Matr. 7.691  |
| <b>JUÍZES LEIGOS</b>                                                          | <b>TOTAL</b> | <b>3</b>     |
| Carlos Augusto Machado de Aguiar (atua nas duas unidades de juizado)          |              | -            |
| Marcos Felipe Rocha (atua exclusivamente no 1º juizado)                       |              | -            |
| Gardênia Fernades Ribeiro de Paula (atua nas duas unidades de juizado)        |              | -            |
| <b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>                                                    | <b>TOTAL</b> | <b>0</b>     |
| Não contempla esta categoria                                                  |              | -            |
| <b>TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>                                                   | <b>TOTAL</b> | <b>0</b>     |
| Não possui                                                                    |              | -            |
| <b>AUXILIARES JUDICIAIS</b>                                                   | <b>TOTAL</b> | <b>3</b>     |
| Vilma Gadelha dos Santos                                                      |              | Matr. 276    |
| Syntia Ponte Guariguasi                                                       |              | Matr. 591    |
| Patrícia Frederico Rios                                                       |              | Matr. 779    |
| <b>ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>                                           | <b>TOTAL</b> | <b>1</b>     |
| Marcela Maria de Lima Abreu                                                   |              | Matr. 55.464 |
| <b>ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>                                               | <b>TOTAL</b> | <b>2</b>     |
| Daniel Henrique Mandu Duarte                                                  |              | Matr. 54.325 |
| Kaline Ribeiro Donato Aguiar                                                  |              | Matr. 55.220 |
| <b>TERCEIRIZADOS</b>                                                          | <b>TOTAL</b> | <b>0</b>     |
| Não possui                                                                    |              | -            |
| <b>CEDIDOS</b>                                                                | <b>TOTAL</b> | <b>1</b>     |
| Samira Araújo Loiola (lotada no Fórum de Forquilha auxiliando de forma geral) |              | Matr. 41.644 |

| CARGOS EM COMISSÃO               |                        | TOTAL | 4            |
|----------------------------------|------------------------|-------|--------------|
| Thays Nadine Nascimento Sousa    | Conciliadora           |       | Matr. 45.157 |
| Poliana da Silva Melo            | Assistente de Unidade  |       | Matr. 24.633 |
| Palloma Giovanna Oliveira Meira  | Assistente de Apoio    |       | Matr. 52.064 |
| Débora Cristina Ferreira Machado | Diretora de Secretaria |       | Matr. 24.211 |

| 5 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA                                                                            |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:<br><b>Juliana Cronemberger de Negreiros Moura</b>                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Titular<br><input type="checkbox"/> Respondendo |
| Responde por outras Unidades?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quais?                                                                              |
| 6 DA DEFENSORIA PÚBLICA                                                                               |                                                                                     |
| Nome:<br><b>Márcio de Vieira Leite Maranhão</b>                                                       | <input type="checkbox"/> Titular<br><input checked="" type="checkbox"/> Respondendo |
| Responde por outras Unidades?<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais?<br><b>Unidade da Defensoria Pública em Fortaleza</b>                         |

| 7 ANÁLISE ESTRUTURAL                                                                                                                     |                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.                                                                        |                                                                                                                                                |
| Da estrutura física e conservação do imóvel                                                                                              |                                                                                                                                                |
| O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                           |
| Possui acessibilidade?                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                           |
| Estrutura física:                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Ótima<br><input type="checkbox"/> Boa<br><input type="checkbox"/> Regular<br><input type="checkbox"/> Ruim |
| Reclamações/Constatações:<br>Alguns problemas com vazamentos, mas que geralmente são resolvidos pela própria administração da faculdade. |                                                                                                                                                |
| Mobiliário                                                                                                                               |                                                                                                                                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente                                                     |                                                                                                                                                |

|                                                                                         |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Estado de conservação:                                                                  | ( X ) Ótimo<br>( ) Bom<br>( ) Regular<br>( ) Ruim |
| Reclamações/Constatações:<br>Há solicitação em andamento para substituição de cadeiras. |                                                   |

| 8 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Processo                              | Movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3012305-33.2025.8.06.0167             | Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 09.12.2025. <b>Concluso para despacho em 18.12.2025.</b> <i>Sentença terminativa prolatada em 06.02.2026.</i>                                                                                                                                                                                                              |
| 3003420-35.2022.8.06.0167             | Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 08.09.2025, em fase de cumprimento de sentença. Sentença homologatória de acordo prolatada em 27.04.2023. Trânsito em julgado certificado em 03.05.2023. <b>Concluso para despacho em 12.01.2026.</b> <i>Decisão proferida em 18.02.2026, deferindo desconconsideração da personalidade jurídica.</i>                                |
| 3002652-41.2024.8.06.0167             | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 04.06.2024, em fase de cumprimento de sentença. Sentença de mérito prolatada em 27.01.2025. Trânsito em julgado certificado em 23.07.2025 (após recurso). <b>Concluso para despacho em 12.01.2026.</b> Despacho proferido em 06.02.2026, determinando a expedição de alvará para levantamento de valores. <i>Providência pendente.</i> |
| 3005727-54.2025.8.06.0167             | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 30.06.2025, em fase de cumprimento de sentença. Sentença homologatória de acordo prolatada em 28.08.2025. Trânsito em julgado certificado em 08.09.2025. <b>Concluso para despacho em 02.02.2026.</b> <i>Despacho proferido em 04.02.2026, determinando expediente para manifestação da parte executada.</i>                           |
| 8.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| Processo                                     | Movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3010459-78.2025.8.06.0167                    | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 24.10.2025. Audiência de conciliação realizada em 16.12.2025. <b>Concluso para decisão em 27.01.2026.</b> <i>Decisão concessiva de tutela de urgência proferida em 09.02.2026.</i>                                                                                      |
| 3010578-39.2025.8.06.0167                    | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 29.10.2025. Audiência de conciliação realizada em 04.12.2025. Sentença de mérito prolatada em 12.12.2025. Embargos de declaração interpostos em 21.01.2026. <b>Concluso para decisão em 02.02.2026.</b> <i>Sentença rejeitando os embargos prolatada em 03.02.2026.</i> |
| 3006312-09.2025.8.06.0167                    | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 15.07.2025. Audiência de conciliação realizada em 08.09.2025. Sentença de mérito prolatada em 09.12.2025. Embargos de declaração interpostos em 18.12.2025. <b>Concluso para decisão em 02.02.2026.</b> <i>Sentença rejeitando os embargos prolatada em 03.02.2026.</i> |
| <b>8.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Processo                                     | Movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3009870-86.2025.8.06.0167                    | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13.10.2025. Audiência de conciliação realizada em 12.11.2025. Réplica apresentada em 13.11.2025. <b>Concluso para julgamento em 24.11.2025.</b> Feito aguardando ato judicial.                                                                                          |
| <b>8.4 CARTAS PRECATÓRIAS</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Processo                                     | Movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>3005651-30.2025.8.06.0167</b></p> | <p>Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 26.06.2025. <u>Juízo deprecante 21ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE.</u> <b>Finalidade de realização de citação de parte executada para efetuar o pagamento da dívida.</b> Despacho proferido em 26.06.2025, determinando o cumprimento da diligência. Mandado expedido em 27.06.2025 e remetido à CEMAN para cumprimento em 01.07.2025. Determinada, em 25.08.2025, intimação para cobrança da devolução do mandado. Expediente realizado. A unidade deve atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela <b>Determinação 64 do CNJ</b> (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE. Mandado devolvido à unidade para redistribuição. <i>Carta devolvida ao Juízo deprecante sem cumprimento.</i></p> |
| <p><b>3011267-83.2025.8.06.0167</b></p> | <p>Visto em inspeção. Carta precatória Cível redistribuída para unidade em 28.11.2025. <u>Juízo deprecante Vara Única da Comarca de Mucambo/CE.</u> <b>Finalidade de intimação de testemunhas para comparecerem à Audiência de Instrução e Julgamento agendada para a data de 01/12/2025, às 09h00.</b> Despacho proferido em 28.11.2025, determinando expedientes ao juízo de origem para indicação de nova data para o ato. <i>Carta devolvida ao Juízo deprecante, tendo sido constatado pela unidade que o processo de origem foi arquivado após homologação de acordo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3012609-32.2025.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Carta precatória Cível distribuída para unidade em 16.12.2025. <u>Juízo deprecante 13º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE.</u> <b>Finalidade de citação de parte promovida em ação de conhecimento e intimação para que compareça à audiência de conciliação virtual marcada para o dia 01.04.2026, às 15h40.</b> Despacho proferido em 16.12.2025, determinando o cumprimento da diligência deprecada. Mandado expedido em 16.12.2025 e enviado para cumprimento. <i>Diligência pendente.</i> |
| <b>3000065-75.2026.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Carta precatória Cível distribuída para unidade em 07.01.2026. <u>Juízo deprecante 21ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.</u> <b>Finalidade de citação de parte executada para efetuar o pagamento da dívida no prazo de três dias.</b> Ato ordinatório emitido em 06.12.2025, determinando o cumprimento da diligência deprecada. Mandado expedido em 06.03.2026 e enviado para cumprimento. <i>Diligência pendente.</i>                                                             |
| <b>8.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 2 DO CNJ</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Processo</b>                                   | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3003821-97.2023.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Ação Penal redistribuída para a unidade em 29.01.2024. Imputação do crime de desacato (art. 331 do Código Penal). Denúncia oferecida em 29.05.2024 e recebida em 13.03.2025. Alegações finais apresentadas pela acusação e pela defesa. Feito conclusivo para julgamento em 23.02.2026. <i>Aguardando ato judicial.</i>                                                                                                                                                                                       |
| <b>3003122-09.2023.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Queixa-crime redistribuída para a unidade em 08.05.2024. Imputação dos crimes de lesão corporal e ameaça (arts. 129 e 147, do Código Penal). Sentença proferida em 06.02.2026, rejeitando a queixa-crime.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3002632-84.2023.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Ação Penal redistribuída para a unidade em 29.01.2024. Denúncia oferecida em 29.11.2024 e recebida em 09.10.2025. Imputação do crime previsto art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Audiência de instrução realizada em 12.02.2026, com prolação de sentença homologatória de transação penal.                              |
| <b>8.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 4 DO CNJ</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Processo</b>                                   | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>NA</b>                                         | <b>-</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 6 DO CNJ</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Processo</b>                                   | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3001179-54.2023.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Termo Circunstanciado de Ocorrência redistribuído para a unidade em 08.05.2024. <b>Imputação do delito previsto no art. 54 da Lei n.º 9.605/98.</b> Denúncia oferecida em 11.11.2024 e recebida conforme decisão proferida na audiência de 12.02.2026, mesma oportunidade em que homologada a suspensão condicional do processo. |
| <b>3001151-18.2025.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Ação penal distribuída para a unidade em 14.02.2025. Audiência de instrução realizada em 07.08.2025, com recebimento da denúncia. Aguardando a realização de audiência de instrução agendada para a data de 29.09.2026.                                                                                                          |
| <b>3001069-84.2025.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Ação penal distribuída pela unidade em 13.02.2025. Denúncia oferecida em 20.02.2025. Audiência de instrução realizada em 07.08.2025, com recebimento da denúncia. Feito aguardando a realização de audiência de instrução agendada para a data de 29.09.2026, às 14h00.                                                          |
| <b>3012511-47.2025.8.06.0167</b>                  | Visto em inspeção. Termo Circunstanciado de Ocorrência distribuído para a unidade em 13.12.2025. Feito aguardando a realização de audiência preliminar agendada para a data de 07.04.2026, às 11h00.                                                                                                                                                |



|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3012234-31.2025.8.06.0167                  | Visto em inspeção. Termo Circunstanciado de Ocorrência distribuído para a unidade em 07.12.2025. Feito aguardando a realização de audiência preliminar agendada para a data de 07.04.2026, às 10h00.                                                                                                                                                             |
| <b>8.8 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Processo</b>                            | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3005757-26.2024.8.06.0167                  | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 05.11.2024, em fase de cumprimento de sentença. Certificado o trânsito em julgado em 14.07.2025. <b>Parte promovente idosa – 66 anos.</b> Sentença de extinção da execução proferida em 26.09.2025. Despacho proferido no período da inspeção, em 09.02.2026, determinando o arquivamento. |
| 3005293-65.2025.8.06.0167                  | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 17.06.2025. <b>Não identificada a existência de interessado ou parte idosa nos autos.</b> Encerrada a instrução em 03.11.2025. Concluso para julgamento em 06.199981.2025. <i>Necessária análise.</i>                                                                                      |
| 3007342-79.2025.8.06.0167                  | Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 13.08.2025. <b>Parte promovente idosa – 62 anos.</b> Decisão proferida em 05.02.2026, rejeitando a exceção de pré-executividade da oposta pela parte executada.                                                                                                                |
| 3010852-03.2025.8.06.0167                  | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 04.11.2025. <b>Parte promovente idosa – 66 anos.</b> Decisão de indeferimento de tutela de urgência proferida em 05.11.2025. Sentença terminativa prolatada em 13.02.2026.                                                                                                                 |
| 3008980-50.2025.8.06.0167                  | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 23.09.2025. <b>Parte promovente idosa – 73 anos.</b> Audiência de conciliação realizada em 05.11.2025, sem êxito. Réplica apresentada em 19.11.2025. Sentença de mérito prolatada no período da inspeção, em 09.02.2025.                                                                   |

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3003951-53.2024.8.06.0167</b>                                         | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13.08.2024, em fase de cumprimento de sentença. Certificado o trânsito em julgado em 19.05.2025. <b>Parte promovente idosa – 65 anos.</b> Despacho proferido em 24.02.2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3003459-32.2022.8.06.0167</b>                                         | Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 29.01.2024, em fase de cumprimento de sentença. <b>Parte promovida idosa – 61 anos.</b> Sentença de mérito prolatada em 12.09.2023. <i>Não identificada certidão do trânsito em julgado nos autos.</i> Mandados expedidos aguardando cumprimento/devolução desde 26.09.2025. Atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela <b>Determinação 64 do CNJ</b> (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE. <i>Sem tarja de identificação de prioridade. Necessária análise.</i> |
| <b>3001058-55.2025.8.06.0167</b>                                         | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 12.02.2025, em fase de cumprimento de sentença. Certificado o trânsito em julgado em 07.05.2025. <b>Parte promovente idosa – 69 anos.</b> Despacho proferido em 07.10.2025, determinando cobrança acerca do cumprimento de carta precatória emitida. <i>Providências realizadas.</i>                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3010680-61.2025.8.06.0167</b>                                         | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 30.10.2025. <b>Parte promovente idosa – 71 anos.</b> Audiência de conciliação realizada para o dia 10.02.2026, sem acordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3011143-03.2025.8.06.0167</b>                                         | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 12.11.2025. <b>Parte promovente idosa – 62 anos.</b> Decisão interlocutória proferida em 12.11.2025, indeferindo pedido de tutela de urgência. Réplica apresentada em 20.02.2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>8.9 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Processo</b>                                                          | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3005714-55.2025.8.06.0167</b> | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 27.06.2025. Audiência de conciliação realizada em 21.10.2025, sem acordo. Réplica apresentada em 22.10.2025. Sentença de mérito prolatada no período da inspeção, em 13.02.2026.                                      |
| <b>3009870-86.2025.8.06.0167</b> | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13.10.2025. Audiência de conciliação realizada em 12.11.2025, sem acordo. Réplica apresentada em 13.11.2025. Concluso para julgamento em 24.11.2025.                                                                  |
| <b>3011486-96.2025.8.06.0167</b> | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 21.11.2025. Sentença terminativa prolatada em 08.12.2025. Em grau de recurso.                                                                                                                                         |
| <b>3000271-89.2026.8.06.0167</b> | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13.01.2026. Sentença prolatada em 14.01.2026, extinguindo o processo por desistência da ação, com base no art. 485, VIII, do CPC/15. Certidão de trânsito em julgado em 04.02.2026. <i>Arquivado definitivamente.</i> |
| <b>3012576-42.2025.8.06.0167</b> | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 15.12.2025. Petição da parte promovente juntada 26.01.2026, contendo pedido de desistência da ação. Sentença terminativa prolatada em 25.02.2026, extinguindo o processo por desistência da ação.                     |
| <b>3011484-29.2025.8.06.0167</b> | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 21.11.2025. Audiência de conciliação realizada em 26.01.2026, sem acordo. Sentença de mérito prolatada no período da inspeção, em 05.02.2026.                                                                         |
| <b>3011487-81.2025.8.06.0167</b> | Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 28.11.2026. Audiência de conciliação realizada em 26.01.2026, sem acordo. Sentença de mérito prolatada no período da inspeção, em 02.02.2026.                                                                       |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3011488-66.2025.8.06.0167       | Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 28.11.2025. Audiência de conciliação designada em 26.01.2026, sem acordo. Sentença de mérito prolatada no período da inspeção, em 02.02.2026.                                                                                                                                            |
| <b>8.10 PROCESSOS SUSPENSOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Processo</b>                 | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3009471-57.2025.8.06.0167       | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 02.10.2025. <b>Suspensão determinada nos termos da decisão proferida em 04.12.2025, com base no art. 1.035, § 5º, do CPC, em razão da repercussão geral reconhecida no Tema nº 1.417. Expedientes realizados.</b>                                                                          |
| 3005804-63.2025.8.06.0167       | Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 03.07.2025. Distribuição por dependência do processo nº 3004121-88.2025.8.06.0167. <b>Suspensão determinada nos termos da decisão proferida em 04.12.2025, com base no art. 1.035, § 5º, do CPC, em razão da repercussão geral reconhecida no Tema nº 1.417. Expedientes realizados.</b> |
| 3006333-82.2025.8.06.0167       | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 16.07.2025. <b>Suspensão determinada nos termos da decisão proferida em 09.12.2025, com base no art. 1.035, § 5º, do CPC, em razão da repercussão geral reconhecida no Tema nº 1.417. Expedientes realizados.</b>                                                                          |
| 3007075-10.2025.8.06.0167       | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 06.08.2025. <b>Suspensão determinada nos termos da decisão proferida em 09.12.2025, com base no art. 1.035, § 5º, do CPC, em razão da repercussão geral reconhecida no Tema nº 1.417. Expedientes realizados.</b>                                                                          |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3007012-82.2025.8.06.0167</b>                    | Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 05.08.2025. <b>Suspensão determinada nos termos da decisão proferida em 09.12.2025, com base no art. 1.035, § 5º, do CPC, em razão da repercussão geral reconhecida no Tema nº 1.417. Expedientes realizados.</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>8.11 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Processo</b>                                     | <b>Movimentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3003909-67.2025.8.06.0167</b>                    | Visto em inspeção. Representação criminal distribuída para a unidade em 12.05.2025. Proposta de transação penal oferecida em 05.06.2025. Audiência preliminar realizada em 12.08.2025, sem aceitação da proposta de transação penal. Denúncia oferecida em 28.08.2025. Despacho proferido em 09.01.2026, determinando a designação de audiência de instrução. <i>Providência pendente.</i> Necessária análise.                                                                              |
| <b>3007058-71.2025.8.06.0167</b>                    | Visto em inspeção. Representação criminal distribuída para a unidade em 06.08.2025. Proposta de transação penal oferecida em 12.08.2025. Audiência preliminar realizada em 09.09.2025, com aceitação da proposta de transação penal. Sentença homologatória da transação penal proferida em 10.09.2025. Sentença proferida em 20.02.2026, reconhecendo o regular cumprimento da pena alternativa. Certidão do trânsito em julgado expedida em 27.02.2026. <i>Arquivado definitivamente.</i> |

## **9 ANÁLISE**

### **9.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho**

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral** foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2026 (mês de **fevereiro**), conforme o disposto na Portaria n.º 05/2026/CGJCE (DJEa de 23/01/2026), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000184-79.2026.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG, Processo Judicial Eletrônico – PJe e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por entrevista presencial (ocorrida na data de 24/02/2026).

## **9.2 Pendências da última inspeção**

Na última Inspeção Judicial realizada na **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral**, em junho de 2023 (PJEOR n.º 0000395-23.2023.2.00.0806, o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de determinações e recomendações à unidade:

### **23 SUGESTÃO DE DETERMINAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA:**

Diante dos dados e conclusões acima catalogadas, sugere-se a V. Exa. que DETERMINE à unidade inspecionada que adote as seguintes providências:

23.1 Movimentar os processos inspecionados acima enumerados que demandem providência ou ato judicial, além de manter o controle e impulsionar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias;

23.2 Providenciar o saneamento dos feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) – item 8.7 supra - com o intuito de que ele passe a 100% de conformidade;

23.3 Efetuar a inclusão de feitos que aguardam a designação de audiência em pauta, elaborando cronograma para tanto e evitando que novos feitos permaneçam em tal tarefa por período superior a 30 (trinta) dias;

23.4 Adotar as providências necessárias visando à cobrança de devolução de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido ou regularização daqueles que já foram devolvidos, estabelecendo rotina de acompanhamento e fiscalização de tais expedientes, inclusive junto ao sistema SEI (Gestão de

Expedientes);

23.5 Elaborar rotina de monitoramento de processos em que postergada a apreciação do pedido de tutela de urgência, bem como da tarefa “processos ativos”;

23.6 Aprimorar o controle de processos quanto à efetiva evolução/correção de classe, em especial cumprimento de sentenças em procedimentos cíveis e ações penais do JECrim.

#### 24 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA:

24.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (julgar, até 31/12/2023, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos Juizados Especiais), esta última ainda que em relação aos processos pendentes, e atendimento ao indicador de julgados/casos novos;

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o arquivamento daqueles autos, por decisão da então Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Maria Edna Martins, de 10 de junho de 2024.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral**.

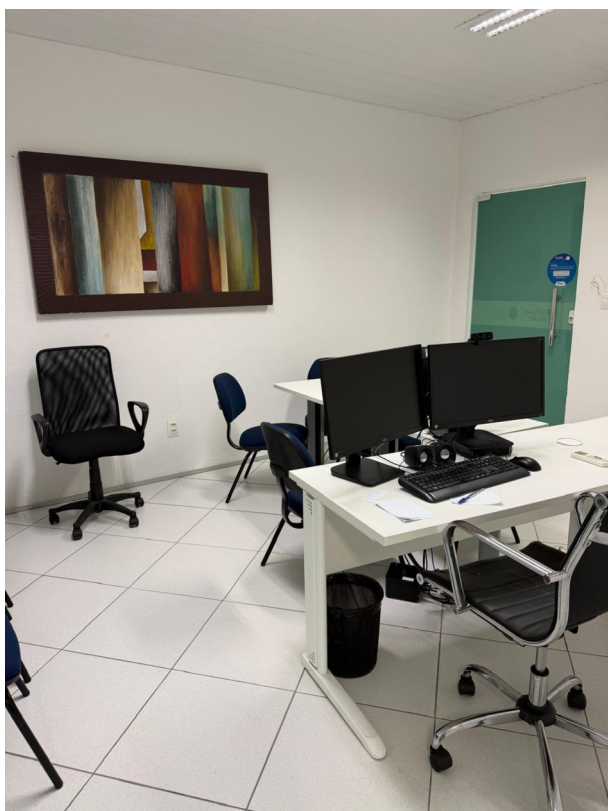
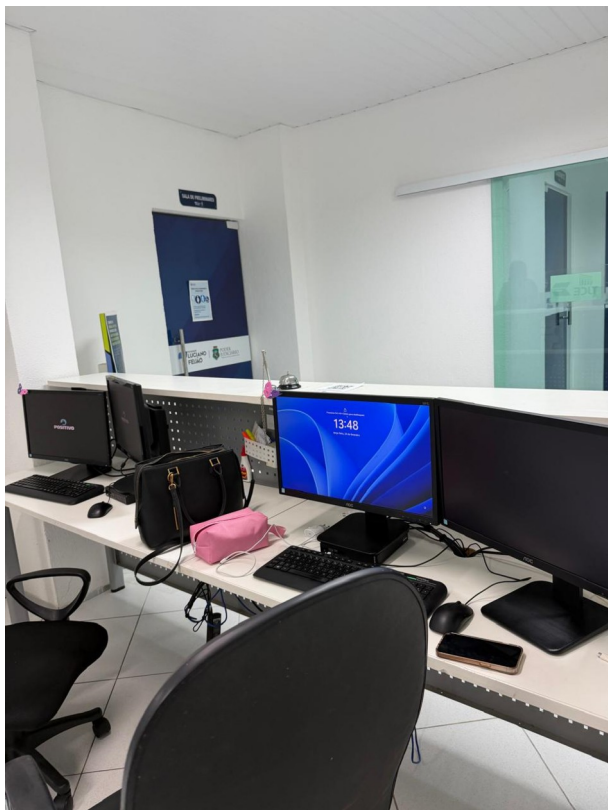
### 9.3 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e atendimento e gestão da Unidade

#### 9.3.1 Localização, estrutura física e Comarcas Vinculadas

O módulo jurisdicional se encontra localizado em espaço mantido pela Faculdade Luciano Feijão, **na Rua José Lopes Pontes, 400, Dom Expedito, CEP: 62050-215, Sobral/CE**, possuindo instalações físicas com ótima estrutura. Por ocasião da visita foi constatada a existência de infiltração na sala de audiência.

A unidade é dotada de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao desempenho das atividades pelos servidores e pelo magistrado responsável pelo juízo (v. tópico 7 acima).





### 9.3.2 Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da unidade é formado por **01** analista judiciária, **03** juízes leigos (sendo dois deles com atuação nas duas unidades de juizado), **03** auxiliares judiciais, **01**



estagiária de pós-graduação, **02** estagiários de graduação, **01** cedida (lotada no fórum de Forquilha, prestando serviço de forma geral), **01** Diretor(a) de Secretaria, **01** assistente de unidade judiciária e **01** assistente de apoio judiciário e **01** Conciliadora, totalizando **15** (quinze) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

Há servidor(a) atuando em teletrabalho total devidamente autorizado, e os demais atuam todos em teletrabalho parcial.

Após verificação das nomeações/designações e das informações funcionais disponíveis, não foram identificados parentescos impeditivos em cargos em comissão e/ou funções gratificadas, nem indícios de nepotismo cruzado, observando-se conformidade com a **Resolução CNJ nº 7/2005** e com a **Súmula Vinculante nº 13 do STF**, à luz do art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

### **9.3.3 Do Gabinete**

No exame da atuação do gabinete, analisou-se o fluxo de apreciação de pedidos liminares, considerando sua relevância. No recorte verificado, não foram identificados atrasos relevantes ou irregulares nessa rotina, observando-se, em regra, tramitação compatível com a natureza urgente dos pedidos e com a organização interna de conclusões ao gabinete.

### **9.3.4 Da Secretaria**

É indispensável avaliar a capacidade de a unidade cumprir, com regularidade e previsibilidade, os atos de secretaria que impulsionam o trâmite (expedição de mandados e comunicações, cumprimento de despachos e decisões, controle de filas, movimentação adequada no SAJ/PJe, organização de pautas e expedientes correlatos), por se tratar do núcleo operacional que dá suporte direto ao gabinete e ao andamento do acervo.

No recorte examinado, identificou-se que a Secretaria da **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral** em regra cumpre tempestiva e diligentemente as providências determinadas e a confecção de expedientes. À exceção do processo n.º 003909-67.2025.8.06.0167, em que ainda não houve a devida designação da audiência de instrução, desde o recebimento da denúncia em agosto 2025 e da determinação de designação em 09.01.2026, não foram registrados atrasos atribuíveis à Secretaria a impactar o fluxo de impulsionamento dos feitos.

### **9.3.5 Do atendimento**

No tocante ao atendimento, foi informado que a unidade o realiza por meio de diversos canais, abrangendo tanto o atendimento presencial, no balcão da unidade, quanto o atendimento por meio do e-mail institucional, do *Whatsapp Business* (meio mais procurado) e

da ferramenta Balcão Virtual (das 8h às 15h, mediante rodízio de servidores), o que demonstra a adoção de mecanismos de comunicação remota e acessível, voltados à aproximação com os jurisdicionados e à eficiência no atendimento ao público. O horário geral de atendimento ao público é das 8h00 às 18h00.

#### **9.4 Gestão processual da unidade: audiências, expedientes e filas de trabalho**

##### **9.4.1 Das audiências**

De acordo com os dados extraídos da Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), nos últimos doze (12) meses, foram realizadas **1.596** audiências, consolidando uma média no período de **133** (cento e trinta e três) audiências por mês. Mediante formulário foi informado existirem **220** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 29/09/2026, conforme relatório estatístico (Id 7235932).

As audiências estão sendo realizadas em formato híbrido, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no respectivo sistema de tramitação de processos.

A pauta é geralmente estabelecida conforme segue: as audiências de conciliação cíveis são realizadas das segundas-feiras às quintas-feiras, durante a manhã e a tarde, e são conduzidas pela Conciliadora que atua na unidade judiciária. As audiências preliminares realizam-se nas terças-feiras pela manhã e são conduzidas por juiz(a) leigo(a), enquanto as audiências de instrução criminais são presididas pelo juiz titular da unidade e ocorrem nas quintas-feiras, no período da tarde. Por fim, as audiências de instrução cíveis ocorrem segundas e quartas-feiras pela manhã e são conduzidas por juiz leigo.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que existiam **12** (doze) processos aguardando a designação de audiência. A unidade deve buscar agendar as audiências, sobretudo quanto aos processos paralisados há mais tempo.

##### **9.4.2 Dos expedientes**

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da unidade judiciária e encaminhados para cumprimento pela **COMAN de Sobral**. O magistrado ressaltou, durante a visita inspecional, a dificuldade enfrentada no cumprimento de mandados pela Central de Mandados da Comarca de Sobral, o que levou a unidade a adotar medidas para evitar ao máximo o envio de expedientes para cumprimento pela COMAN, a exemplo de intimações por meio de aplicativo de mensagens.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, verificou-se

constarem **10** mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias, cabendo pontuar que os dados podem ser decorrentes de inconsistência e falha de integração do sistema de estatística com os sistemas de tramitação processual, porém sendo necessária a efetiva verificação pela equipe da unidade, bem como a adoção de rotina nesse sentido.

No que diz respeito às cartas precatórias, havia **12** (doze) procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), nenhum dos quais sem movimentação há mais de 120 dias.

A tramitação eficaz das cartas precatórias é um dos critérios avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça nas correições e inspeções, nos termos do Provimento nº 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça:

Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos:

[...]

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação;

Ressalta-se que a cobrança formal das cartas precatórias deve ser realizada com antecedência mínima de um mês antes de se completarem 60 (sessenta) dias do seu envio para cumprimento, conforme as boas práticas administrativas e o estabelecido na Determinação 64 do Conselho Nacional de Justiça (v. Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE), de modo a evitar atrasos injustificados e garantir maior eficiência na tramitação dos atos deprecados.

#### **9.4.3 Das filas de trabalho**

A gestão eficiente das filas dos sistemas **SAJ**, **PJE** e **SEEU** em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 120 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos

jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

No Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possuía **10** (dez) processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO/DESPACHO INICIAL), **03** (três) processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO) e **01** (um) processo concluso para julgamento ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA).

Constata-se, portanto, que a unidade inspecionada não detinha acúmulo de feitos em filas de conclusão, o que revela gestão ativa do gabinete no sentido de evitar a formação de estoque e prevenir o registro de processos com paralisações, em conformidade com o princípio da duração razoável do processo.

#### **9.4.4 Dos procedimentos investigatórios**

Por meio da funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” da PED identificou-se a existência de **07** (sete) procedimentos investigatórios em tramitação na unidade, todos da classe “Representação Criminal/Notícia de Crime” e com últimas movimentações recentes (a mais remota de 09 de janeiro de 2026).

#### **9.4.5 Da atuação de grupos de trabalho na unidade**

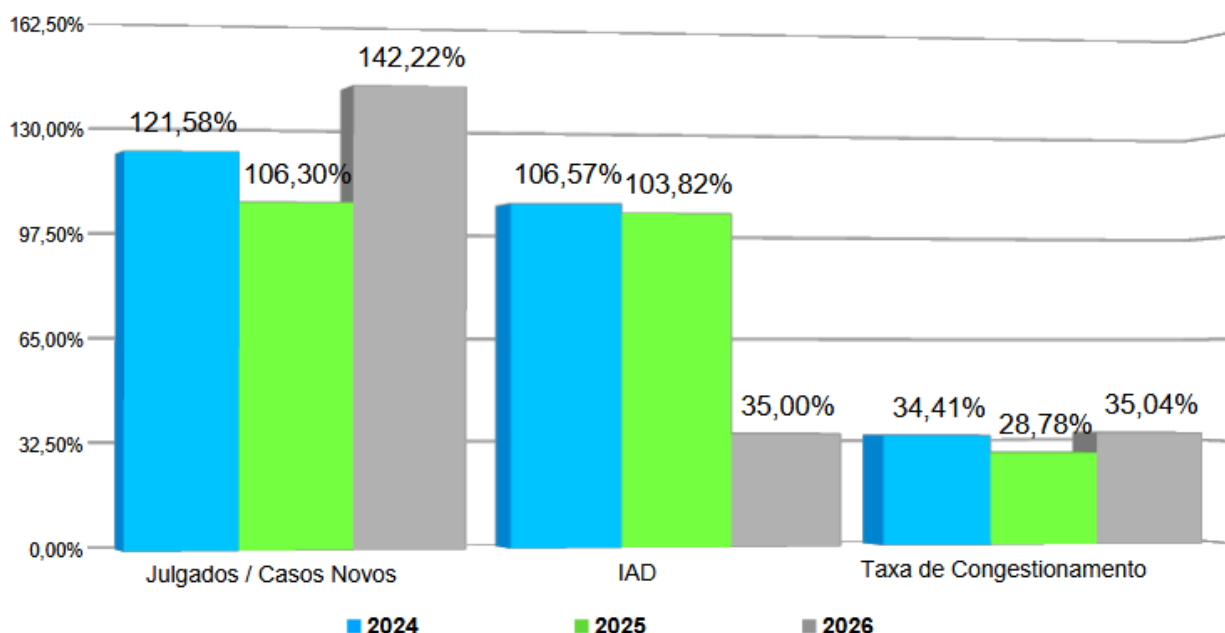
A unidade inspecionada recebeu o apoio do Núcleo de Produtividade Remota de 13.09.2025 a 20.12.2025, nos termos da Portaria nº 2.212/2025 (DJEa de 05/09/2025). Atualmente, não há registro da atuação de grupos de trabalho na unidade inspecionada.

### **9.5 Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das Metas Nacionais**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2024 e 2025) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

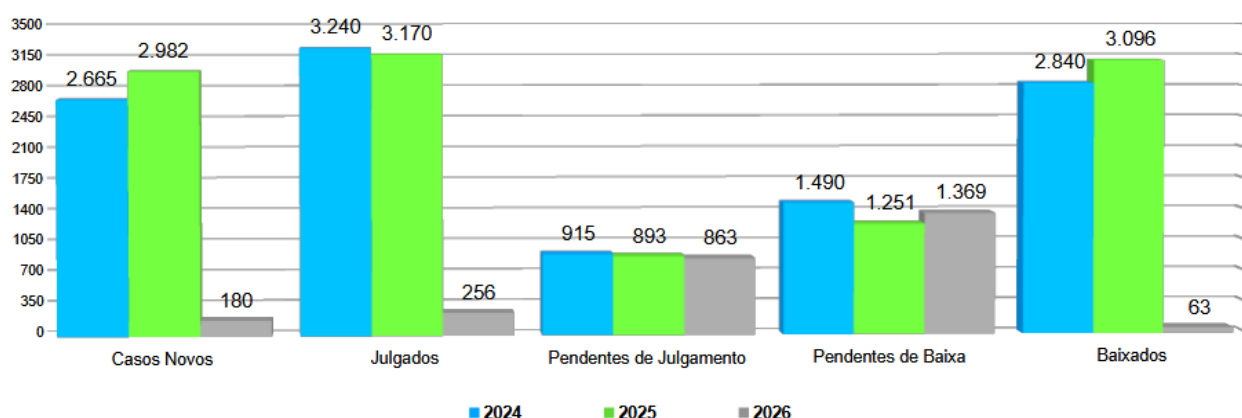
A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **janeiro** de 2026, encontrando-se o seguinte:

### Percentuais de desempenho / produtividade



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **janeiro** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

### Movimentação do acervo ajustado



|             | 2024  | 2025  | 2026* |
|-------------|-------|-------|-------|
| Casos Novos | 2.665 | 2.982 | 180   |
| Julgados    | 3.240 | 3.170 | 256   |

|                         |       |       |       |
|-------------------------|-------|-------|-------|
| Pendentes de Julgamento | 915   | 893   | 863   |
| Pendentes de baixa      | 1.490 | 1.251 | 1.369 |
| Baixados                | 2.840 | 3.096 | 63    |

*\*Dados do ano corrente atualizados até 05.02.2026.*

A análise dos indicadores e da movimentação do acervo demonstra que a unidade inspecionada consegue solucionar os processos ingressados, conforme se vê a partir do indicador “**Julgados/Casos Novos**”, o qual ficou acima de 100% em 2024 (121,58%) e 2025 (106,30%), evidenciando esforço produtivo do juízo.

O acervo de processos **pendentes de julgamento** vem apresentando redução progressiva em todo o período considerado, o que atesta a continuidade do esforço na prolação de decisões e sentenças.

O acervo de processos **pendentes de baixa** verificou redução expressiva conforme os dados obtidos do ano de 2025, com diminuição de 239 processos, o que revela também a devida atenção à finalização e baixa cartorária.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias, conforme disponibilização da PED, apurando-se a ausência de registros de feitos paralisados na unidade inspecionada.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2025, estando ainda em apuração para o ano em curso:

**Tabela do cumprimento das Metas Nacionais**

|                                  | META 1        | META 2 e<br>META 2<br>Ant. | META 4          | META 8        |           | META 6        | META 10        |
|----------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------|---------------|-----------|---------------|----------------|
|                                  |               |                            |                 | FEM           | V. DOM.   |               |                |
| <b>2025</b>                      | <b>99,12%</b> | 105,26% e<br>-             | 153,85%         | <b>NA</b>     | <b>NA</b> | 100,00%       | <b>NA</b>      |
| <b>Julgamentos<br/>pendentes</b> | <b>19</b>     | 0 e -                      | 0               | -             | -         | 0             | -              |
|                                  |               |                            |                 |               |           |               |                |
|                                  | <b>META 1</b> | <b>META 2 e</b>            | <b>META 4 –</b> | <b>META 8</b> |           | <b>META 6</b> | <b>META 10</b> |

|                                  |               | <b>META 2<br/>Ant.</b> | <b>Adm.<br/>Pub.</b> | <b>FEM</b> | <b>V. DOM.</b> |              |           |
|----------------------------------|---------------|------------------------|----------------------|------------|----------------|--------------|-----------|
| <b>2026</b>                      | <b>69,79%</b> | 104,78% e<br>-         | 153,85%              | <b>NA</b>  | <b>NA</b>      | <b>0,00%</b> | <b>NA</b> |
| <b>Julgamentos<br/>pendentes</b> | <b>58</b>     | 0 e -                  | 0                    | -          | -              | <b>3</b>     | -         |

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral** registrava um total de **16** (dezesesseis) processos suspensos, sendo necessária a verificação pela unidade acerca de se o motivo que ensejou a suspensão já teve resolução, com a devida **análise e eventual prosseguimento da tramitação dos feitos**.

## 9.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião realizada com o(a) magistrado(a) e servidores.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da mencionada reunião/visita ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

### a) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **27** (vinte e sete) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel *Power BI* disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria.

|                                                                                                                     |                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                                                                                                             |                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>27</b><br>Total de Processos |  <b>12</b><br>Total de Processos em 2026 |  <b>1</b><br>Total de Unidades Ativas |  <b>-</b><br>Total de Unidades Inativas |  <b>23</b><br>Movimentados após 31/01/25 |
| Unidade(s) selecionada(s)                                                                                           |                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                                                                                                             |                                                                                                                               |
| <b>1ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SO...</b>                                     |                                                                                                                             |                                                                                                                          |                                                                                                                             |                                                                                                                               |



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

#### **b) Boa prática: realização de atos concertados**

Registrou-se a boa prática da unidade em firmar ato concertado com o 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobral, estabelecendo cooperação para centralizar processos com mesmas partes e assuntos (bancários, seguros, cartão de crédito) em um único juízo, de modo a concentrar atos, racionalizar fluxos de trabalho e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente em rotina compatível com a dinâmica dos Juizados. A medida contribui para a redução de diligências fragmentadas, otimiza o emprego da força de trabalho da unidade e favorece a prestação jurisdicional mais eficiente, sem prejuízo das garantias processuais, merecendo registro positivo e estímulo à sua continuidade.

### **9.7 Proposições (recomendações e determinações)**

Por todo o exposto no item **9 – ANÁLISE** acima, conclui-se que a **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral** possui pontos que demandam atenção relativamente à gestão administrativa e processual, o que reflete diretamente no desempenho da prestação jurisdicional. Dessa forma, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

#### **(a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

- (a.1)** Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), notadamente a verificação dos processos paralisados há mais de 120 dias e
- (a.2)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2026;
- (a.3)** Manter rotina de revisão periódica dos feitos suspensos no acervo da Unidade, visando ao saneamento no tocante aos processos em que porventura não mais persista a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrestamento em tais casos.

#### **(b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:**

- (b.1)** Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- (b.2)** Designar as audiências ainda pendentes de tal providência;

- (b.3) Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade e
- (b.4) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de devolução de eventuais mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido ou regularização daqueles que já foram devolvidos, estabelecendo rotina de acompanhamento e fiscalização de tais expedientes também junto ao sistema PED (Gestão de Expedientes), bem como quanto ao efetivo cumprimento e devolução de cartas precatórias/de ordem.

## 10 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que a **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Sobral** vem desenvolvendo trabalho bastante satisfatório, com especial destaque para a atuação do gabinete, no qual não se evidenciaram, no recorte inspecionado, atrasos relevantes ou irregularidades na apreciação de pedidos liminares. Também não subsistem pendências formais relacionadas à última inspeção judicial, já homologada e arquivada, o que revela, nesse ponto, regularidade quanto ao encerramento das providências então propostas.

Diante disso, o quadro verificado não indica a necessidade de instauração de medida administrativa autônoma de monitoramento ou de apuração específica no âmbito desta Corregedoria, mostrando-se suficiente, por ora, a adoção e o efetivo cumprimento das determinações e recomendações lançadas no presente relatório, as quais se mostram adequadas para enfrentar os pontos de atenção identificados e promover o aprimoramento do serviço judiciário prestado pela unidade.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada apreciação da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do egrégio Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado o presente relatório de inspeção, sugere-se a notificação do magistrado responsável pela unidade para ciência de seu teor e, após o prazo que vier a ser fixado, para informação das providências adotadas em cumprimento às determinações e em atenção às recomendações ora propostas.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

**Flávia Setúbal de Sousa Duarte**

Juíza-Corregedora Auxiliar